PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 259 – 21 de novembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Foz do Iguaçu-PR, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, visando participação no Curso de Capacitação com os temas: “Servidores Públicos do Executivo e Legislativo e sua Responsabilidade na Fiscalização e Formulação de Políticas Públicas Eficientes: A Importância do Poder Legislativo e nas Políticas Públicas, Políticas Públicas de Saúde Mental; o que fazer pelas Políticas Públicas em seu Munícipio. A Pandemia e os Agravos na Qualidade de Vida da População, Política com Propósito - Inteligência Emocional e Importância no Setor; A Importância da Inovação e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, para o bom andamento do Legislativo e Executivo Municipal. Respaldando a Prestação de Contas Anual com Base nas Novas Exigências do Tribunal de Contas”, a ser promovido pela Empresa J. V. ALTOE- LTDA (Uni Legislativo).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2023 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655cf940ed96f.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
21/11/2023 15:50:21
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
21/11/2023 15:38:48
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
27/11/2023 08:45:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 259 – 21 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Foz do Iguaçu-PR, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, visando participação no Curso de Capacitação com os temas: "Servidores Públicos do Executivo e Legislativo e sua Responsabilidade na Fiscalização e Formulação de Políticas Públicas Eficientes: A Importância do Poder Legislativo e nas Políticas Públicas, Políticas Públicas de Saúde Mental; o que fazer pelas Políticas Públicas em seu Munícipio. A Pandemia e os Agravos na Qualidade de Vida da População, Política com Propósito - Inteligência Emocional e Importância no Setor; A Importância da Inovação e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, para o bom andamento do Legislativo e Executivo Municipal. Respaldando a Prestação de Contas Anual com Base nas Novas Exigências do Tribunal de Contas", a ser promovido pela Empresa J. V. ALTOE- LTDA (Uni Legislativo).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 260 – 21 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza** para viagem à Foz do Iguaçu-PR, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, visando participação no Curso de Capacitação com os temas: "Servidores Públicos do Executivo e Legislativo e sua Responsabilidade na Fiscalização e Formulação de Políticas Públicas Eficientes: A Importância do Poder Legislativo e nas Políticas Públicas, Políticas Públicas de Saúde Mental; o que fazer pelas Políticas Públicas em seu Munícipio. A Pandemia e os Agravos na Qualidade de Vida da População, Política com Propósito - Inteligência Emocional e Importância no Setor; A Importância da Inovação e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, para o bom andamento do Legislativo e Executivo Municipal. Respaldando a Prestação de Contas Anual com Base nas Novas Exigências do Tribunal de Contas", a ser promovido pela Empresa J.V. ALTOE- LTDA (Uni Legislativo).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).